

**EDITAL 01/2025 PARA SELEÇÃO DE MODERADORES(AS) DOS GRUPOS DE ESTUDOS DA
ESA e CJA – OAB/RS | ENCONTROS DE 2025**

A **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/RS**, representada neste ato por seu diretor-geral, Gerson Fischmann, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção de moderadores(as) dos Grupos de Estudos da ESA/RS em parceria com a Comissão da Jovem Advocacia (CJA), representada neste ato por seu presidente, Felipe Bochi Damian. O presente edital regulamenta o processo de seleção de moderadores(as) dos Grupos de Estudos da Escola Superior da Advocacia (ESA/RS) e da CJA que desenvolverão as suas atividades no ano de 2025. O processo de seleção tem como objetivos: democratizar a oportunidade de atuação como moderadores(as) dos Grupos de Estudos; promover a transparência por meio de critérios objetivos, baseados na experiência acadêmica e profissional de candidatos(as) com disponibilidade e interesse nas áreas temáticas de cada Grupo de Estudos.

1. Objetivo Geral dos Grupos de Estudos da ESA/RS e CJA

A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, braço cultural da entidade, é responsável pelo aperfeiçoamento da advocacia gaúcha e, para tanto, os Grupos de Estudos desempenham a importante função de promover e incentivar o debate técnico e científico de temas relevantes para a advocacia e para a sociedade civil.

2. Atribuições dos(as) moderadores(as)

Os Grupos de Estudos da ESA/RS e CJA serão mediados por advogados(as) voluntários(as), com conhecimento técnico nas respectivas áreas. As seguintes atribuições serão de responsabilidade dos(as) moderadores(as):

(a) elaborar o Plano de Trabalho para os semestres do ano de 2025, com a proposição de temas, textos, decisões judiciais, legislação, e que nortearão as discussões do grupo. O Plano de Trabalho deverá ser enviado para o endereço eletrônico gruposdeestudos@oabrs.org.br até o primeiro encontro do Grupo em cada semestre;

(b) orientar e supervisionar as atividades do grupo, reunindo-se periodicamente com os(as) inscritos(as), através da plataforma virtual disponibilizada pela ESA/RS, em horários e datas conforme cronograma aprovado pela direção da Escola Superior de Advocacia da OAB/RS;

- (c) mediar as discussões do Grupo de Estudos dentro da livre escolha da dinâmica pedagógica estabelecida para funcionamento (seminários, debates, conferências, etc.);
- (d) incentivar a produção de artigos científicos e sugerir a realização de eventos para o público externo, mediante a entrega de proposta para a aprovação da direção da ESA/RS;
- (e) estimular a participação em demais eventos e cursos promovidos pela ESA/RS de temáticas que contribuam com as discussões do grupo de estudos;
- (f) elaborar um relatório das atividades desenvolvidas e temas discutidos em cada encontro do Grupo de Estudos que deverá ser enviado para o endereço eletrônico gruposdeestudos@oabrs.org.br após o último encontro do grupo.

3. Perfil desejado para a moderação dos Grupos de Estudos e Critérios de Seleção

- (a) Advogado(a) regularmente inscrito(a) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;
- (b) Disponibilidade para participar dos encontros virtuais nos dias e horários do Grupo de Estudos de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela ESA/RS (abaixo descrito);
- (c) Experiência acadêmica e exercício profissional na área do respectivo Grupo de Estudos;
- (d) Ser comunicativo(a), proativo(a) e compromissado(a).

4. Procedimento para a participação da seleção dos(as) moderadores(as)

- (a) O(a) candidato(a) interessado deverá preencher o formulário no (<https://forms.gle/6eahJVJbd7P7eu8S9>), no período acima referido, com a indicação do Grupo de Estudo que possui interesse em moderar, o currículo atualizado, bem como, endereço de e-mail e telefones para contato;
- (b) A ESA/RS divulgará, através de seus canais institucionais de comunicação, os(as) moderadores(as) selecionados(as), juntamente com o convite para participação da Reunião Geral dos moderadores com a diretoria da ESA/RS e representantes da CJA.

5. Relação dos Grupos de Estudos e Cronograma

Gestão de Escritórios	SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 12, 26/05 - 09, 23/06/2025
Direito Administrativo	SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 12, 26/05 - 09, 23/06/2025
Direito Tributário: Teoria e Prática	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 12, 26/05 - 09, 23/06/2025
Direito Internacional e Migratório	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 12, 26/05 - 09, 23/06/2025
Direito Contratual	TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 13, 27/05 - 10, 24/06/2025
Direito e Criminologia	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 13, 27/05 - 10, 24/06/2025
Direito Previdenciário	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 13, 27/05 - 10, 24/06/2025
Direito Processual Civil: Teoria e Prática	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 14, 28/05 - 11, 25/06/2025
Formação Consensual de Resolução de Conflitos	QUARTA-FEIRA: das 13h às 14h15 14, 28/05 - 11, 25/06/2025
Direito Gênero e Diversidade Sexual	QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 14, 28/05 - 11, 25/06/2025
Direito Processual Penal: Teoria e Prática	QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 14, 28/05 - 11, 25/06/2025
Fashion Law e Negócios	QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 15, 29/05 - 12, 26/06/2025
Direito e Inovação	QUINTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 15, 29/05 - 12, 26/06/2025
Planejamento Patrimonial	QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 15, 29/05 - 12, 26/06/2025
Lei Geral de Proteção de Dados	SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 16, 30/05 - 13, 27/06/2025
Direito Família e Empresa	SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 19/05 - 02, 16, 30/06/2025
Direito e Processo do Trabalho: Teoria e Prática Direito do Trabalho	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 19/05 - 02, 16, 30/06/2025

Direito Imobiliário	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 19/05 - 02, 16, 30/06/2025
Direito para Startups	TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 20/05 - 03, 17/06, 01/07/2025
Recuperação Judicial e Falências	TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 20/05 - 03, 17/06, 01/07/2025
Direito de Família e Sucessões: Teoria e Prática	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 20/05 - 03, 17/06, 01/07/2025
Direito de Trânsito	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 20/05 - 03, 17/06, 01/07/2025
Direito do Consumidor	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 21/05 - 04, 18/06 - 02/07/2025
Direito e Novas Tecnologias	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 21/05 - 04, 18/06 - 02/07/2025
Direito Bancário	QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 21/05 - 04, 18/06 - 02/07/2025
Responsabilidade Civil e Novas Tendências	QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 22/05 - 05/06 - 03, 17/07/2025
Direito de Seguros	QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 22/05 - 05/06 - 03, 17/07/2025
Prerrogativas da Advocacia	QUINTA-FEIRA: das 17h15 às 18h30 22/05 - 05/06 - 03, 17/07/2025
Práticas Sistêmicas	QUINTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 22/05 - 05/06 - 03, 17/07/2025
Direito e Saúde	SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 23/05 - 23/05 - 06/06 - 04, 18/07/2025
Diversidade Racial e Sistema de Justiça	SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 23/05 - 06/06 - 04, 18/07/2025

Cronograma de Etapas	
Edital de abertura de inscrições Moderadores(as) de Grupos de Estudos	24/03 a 04/04
Divulgação de Moderadores(as) selecionados(as)	23 a 25/04
Reunião ESA/CJA e Moderadores(as)	05/05

6. Certificação

(a) ao concluir o período de moderação do grupo de estudos, o(a) moderador(a) receberá um certificado da ESA/RS, desde que tenha cumprido a frequência mínima de 75% de horas planejadas para o período de moderação do grupo de estudo proposto.

7. Desligamento das atividades de Moderação dos Grupos de Estudos

(a) em caso de desligamento, o(a) moderador(a) a substituir será designado(a) pela coordenação dos Grupos de Estudos (ESA/RS e CJA);

(b) os(as) moderadores(as) poderão ser desligados das atividades de moderação dos Grupos de Estudos a qualquer tempo, por motivos listados a seguir:

- por iniciativa do(a) próprio(a) moderador(a).
- a pedido da ESA/RS ou da CJA.

8. Das disposições finais

(a) a moderação dos grupos de estudos é uma atividade voluntária, sem onerar pagamentos pelas atividades previstas neste edital e nem se caracterizar como vinculação empregatícia, conforme dispõe a Lei Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

(b) o(a) moderador(a) participará da atividade pelo período de doze (12) meses.

Porto Alegre, 24 de março de 2024.



Gerson Fischmann
Diretor-Geral da ESA-OAB/RS



Felipe Bochi Damian
Presidente da CJA-OAB/RS